MALKA Y NEGRI
advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 150

29 de setembro de 2020

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
PLANALTO	PORTARIA Nº 2.624/GM/MS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, disponibilizada em 29.09.20	Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19.
	PORTARIA CONJUNTA Nº 62, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, disponibilizada em 29.09.20	Altera a Portaria Conjunta nº 47, de 21 de agosto de 2020, que disciplina a operacionalização, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, da antecipação de um salário mínimo mensal ao requerente do auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença), de que tratam o art. 4º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, e o Decreto nº 10.413, de 2 de julho de 2020. (Processo nº 10951.103831/2020-07).
TRF-2	Portaria autoriza retorno das atividades presenciais essenciais nas Subseções de Macaé, Campos dos Goytacazes, Magé, São Pedro da Aldeia e Nova Friburgo, disponibilizada em 29.09.20	A Direção do Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00034, autorizou o restabelecimento das atividades presenciais essenciais nas Subseções Judiciárias de Macaé, Campos dos Goytacazes, Magé, São Pedro da Aldeia e Nova Friburgo, em face da aprovação das condições de biossegurança pelas unidades de atenção à saúde, conforme previsão constante do art. 20 parágrafo único, da Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00024, de 17 de agosto de 2020. De acordo com a Portaria, serão restabelecidos os seguintes serviços: I - perícias médicas administrativas e judiciais, a partir do dia 30 de setembro de 2020; II - audiências híbridas ou presenciais, a partir do dia 30 de setembro de 2020, quando for impossível a realização remota do ato, por parte dos envolvidos ou por todos, a critério do respectivo juízo; III - primeiro atendimento, a partir do dia 05 de outubro de 2020, quando for impossível de ser realizado o atendimento virtual.
SENADO	Brasil libera R$ 2,5 bilhões para aderir à aliança contra covid-19, disponibilizada em 29.09.20	O Congresso Nacional vai analisar duas Medidas Provisórias que permitiram a entrada do Brasil na aliança internacional de pesquisa e distribuição da vacina contra o novo coronavírus (Covax Facility), coordenada pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Para participar do consórcio, que já soma nove vacinas em desenvolvimento, o Brasil vai desembolsar R$ 2,5 bilhões. O objetivo é imunizar 60% da população mundial a partir do subsídio de países membros para países mais pobres. Enquanto a MP 1.003/2020 autoriza o governo brasileiro a aderir ao programa, a MP 1.004/2020 libera a parcela de recursos que cabe ao Brasil para a iniciativa. O vice-líder do governo, senador Chico Rodrigues (DEM-RR), elogiou a edição das medidas para que a população, especialmente profissionais de saúde e idosos, receber a imunização. As MPs serão agora analisadas pela Câmara e pelo Senado e, caso sejam aprovadas, se transformam em lei. Fonte: Agência Senado

CÂMARA DOS DEPUTADOS	Projeto institui renda básica para substituir auxílio emergencial, disponibilizada em 29.09.20	O Projeto de Lei 4715/20 institui a Renda Básica da Cidadania, em substituição ao auxílio emergencial e ao auxílio emergencial residual, cujo pagamento será concluído até dezembro deste ano. Conforme o texto, o novo benefício será de R$ 300 e será pago a todo brasileiro maior de 18 anos com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, limitado a dois benefícios por família. Fonte: Agência Câmara de Notícias
TST	TST registra aumento no número de julgamentos entre janeiro e agosto de 2020, disponibilizada em 29.09.20	Dados do último Relatório de Movimentação Processual mostram que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) julgou 214.033 processos entre janeiro e agosto de 2020. O número é 7,5% superior ao registrado no mesmo período de 2019, que teve 199.060 julgamentos, e representa 78,4% dos processos recebidos. As informações foram divulgadas pela Seção de Acompanhamento Estatístico do Tribunal e demonstram que o órgão vem conseguindo aumentar a produtividade, mesmo com a suspensão das atividades presenciais e a adoção do teletrabalho temporário.
	Podcast destaca a realidade vivida por profissionais de saúde em meio à pandemia, disponibilizada em 29.09.20	A atuação dos profissionais da saúde no combate à pandemia do novo coronavírus é o tema do podcast “Trabalho em Pauta” desta semana. O oitavo episódio apresenta o relato de trabalhadores que tiveram suas rotinas completamente alteradas com a chegada da Covid-19 ao Brasil.
Prefeitura do Rio de Janeiro	DECRETO RIO Nº 47960 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D.O em 29.09.2020	Regula a autuação e reboque de veículos na orla marítima durante a pandemia do novo Coronavírus. DECRETA: Art. 1º Os órgãos municipais mencionados no art. 2º deste Decreto, durante a vigência do estado de calamidade decorrente da pandemia do novo Coronavírus, ficam limitados as ações educativas e preventivas para efetiva observância das regras de ouro na orla marítima, de modo a evitar aglomerações durante os procedimentos para autuações e consequentes reboques de veículos. Art. 2º Fica criado o Comitê Executivo com a atribuição de tornar operacionais as diretrizes fixadas no art.1º deste Decreto, formada pelos seguintes órgãos: I - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, a quem caberá a coordenação das atividades do Comitê; II - Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO; III - Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO;
	RESOLUÇÃO SME N.º 213, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D.O em 29.09.2020	Regulamenta a oferta de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, nas Unidades de Ensino da Rede Pública do Sistema Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, para cômputo da carga horária mínima anual obrigatória, no contexto da pandemia e dá outras providências.

Migalhas	Desembargador suspende desapropriação de casa de idosos até o fim da pandemia, disponibilizada em 29.09.2020	O desembargador Emílio Salomão Resedá, da 4ª câmara Cível do TJ/BA, suspendeu o cumprimento da imissão na posse e desapropriação da casa de um casal de idosos, até o final da pandemia. O magistrado acolheu o argumento do casal, em embargos de declaração, de que eles fazem parte do grupo de risco no contágio pelo coronavírus. Assim, para o julgador, a execução poderia colocar em risco a vida e a saúde dos idosos.
	Alunos de medicina terão desconto de 30% na mensalidade enquanto perdurar o ensino remoto, disponibilizada em 29.09.2020	Alunos do curso de medicina de uma faculdade de Ribeirão Preto/SP terão desconto de 30% em suas mensalidades enquanto perdurar o ensino remoto, em decorrência da pandemia do novo coronavírus. A decisão é da 26ª câmara de Direito Privado do TJ/SP.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori
Danielle Dutra Soares
Luciana de Abreu Miranda
Advogados
Malka Y Negri Advogados